ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PENHA
-2020-

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às dezenove horas, estavam online os membros do Conselho Municipal da Cidade de Penha e convidados para participarem da 2ª Reunião Extraordinária de 2020, que foi realizada através do link: https://meet.google.com/bmj-hyki-sru, além do Youtube que estava disponibilizado no site oficial do Município de Penha. Conforme a seguinte pauta: 1) **item nº01 da pauta, abertura da reunião extraordinária**, 2) **Aprovação das atas das reuniões anteriores (repassadas via e-mail aos membros do Conselho),** 3) **Encerramento**. Iniciando a reunião o Sr. Jaylon, presidente deste Conselho, agradeceu a participação de todos, e passou para este Secretário que leu a convocação desta reunião extraordinária juntamente com a pauta, citada acima, que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina em 26/11/2020 na sua edição de número 3333. Passado a seguir ao **item nº02 da pauta, Aprovação das atas das reuniões anteriores (repassadas via e-mail aos membros do Conselho),** que são a ata da 6ª Reunião Ordinária de 29/10/2020, a ata da 7ª Audiência Pública de 09/09/2020 e a ata da 1ª Reunião Extraordinária de 19/11/2020, onde não houveram nenhum questionamento e foram aprovadas por unanimidade. Foi dada ciência do protocolo 1DOC nº5622/2020 da AATT – Associação dos Arquitetos, Agrônomos, Engenheiros e Técnicos de Balneário Piçarras, Barra Velha, Penha e São João do Itaperiú, referente a uma proposta de resolução sobre o sombreamento nas praias. Onde foi explicada brevemente pelo Sr. Gabriel e houveram alguns argumentos pelo Dr. Janilto e Sr. Gilberto, mas foi definido que o assunto será colocado em reuniões futuras. Foi dada ciência ao requerimento nº768/2020 em nome do Sr. Pedro Domingos Bento, referente a pedido de construção de depósito de pedras, mármore, etc, que está localizado no Distrito Turístico e

que será debatido em reuniões futuras. Por fim, este Secretário, apresentou o Decreto nº3624/2020 que cria o Parque Natural da Ponta da Vigia e sua Zona de Amortecimento. E foi, pedido que os membros do Conselho coloquem seus e-mails em nosso Grupo de Watts, para que sejam encaminhadas as atas e documentos. **Item nº05 da pauta: Encerramento.** Finalizando, o Sr. Jaylon agradeceu pelo ano que a gente teve, pedindo que 2021, seja melhor que 2020. Que todos tenham um ótimo final de ano e que possamos estar em 2021 com os debates calorosos, mas que possam acrescentar para a sociedade. E por fim, deu por encerrada esta reunião extraordinária, e eu, Maurílio Pedro Leite, Secretário do Conselho Municipal da Cidade de Penha, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Obs. Todos os assuntos, debates, diálogos, referentes à esta reunião, estão gravados em vídeo no Youtube.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Presidente do Concidade

Maurílio Pedro Leite
Secretario do Concidade